



PORTARIA Nº 991, DE 03 DE JANEIRO DE 2.001

Concede à funcionária ANDREA APARECIDA ALVES SALLES VIEIRA, Assessor Financeiro-Contábil, do Quadro de Pessoal da Legislativo – QPL, Licença-Gestante.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder à funcionária ANDREA APARECIDA ALVES SALLES VIEIRA, Assessor Financeiro-Contábil, Nível VII, Referência 5, do Quadro de Pessoal do Legislativo – QPL, nos termos do artigo 87, da Lei municipal nº 3.087/87, Licença Gestante, a partir de 22 de dezembro de 2.000.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ANA TONELLI
Presidente

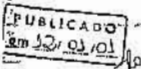


SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA
1º Secretário



JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em três de janeiro de 2.001 (03.01.2.001).



YARA MARIA PIRES RIVELLI
Diretora Administrativa